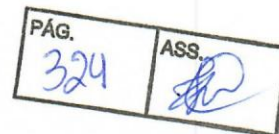




Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 144/2021

Pregão Eletrônico nº 64/2021

Objeto: Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes ao Município de Mercedes, por contratação direta com seguradora habilitada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

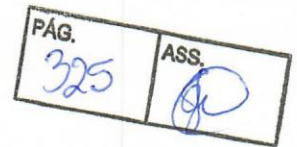
Mercedes – PR, em 06 de julho de 2021.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná



- PUBLICADO -

DATA: 06 / 07 / 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2675

PORTARIA Nº 389/2021
DATA: 06 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 144/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 64/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 144/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica nº 64/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor proposto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor proposto: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor proposto: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Seguros Sura S/A
Valor proposto: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Seguro, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2021.

LAERTON
WEBER:04530421988
Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2021.07.06 11:33:52 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

6 de julho de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2675

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG.	ASS.
326	

PORTARIA Nº 389/2021

PORTARIA Nº 389/2021

DATA: 06 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 144/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 64/2021,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 144/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica nº 64/2021, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor proposto: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

LOTE 02

Adjudicatário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor proposto: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

LOTE 03

Adjudicatário: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Valor proposto: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

LOTE 04

Adjudicatário: Seguros Sura S/A
Valor proposto: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Seguro, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2021.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2021

PORTARIA Nº 390/2021

DATA: 06 DE JULHO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br